CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000767
Data: 21/11/2016 Horário: 10:29
Legislativo - PLO-L 24/2016

Declara a Banda de Música do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, como bem integrante do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Social do Município de Gurupi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais Aprova o seguinte Projeto de Lei, da autoria do Vereador Professor Cabo Carlos, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica Declara a Banda de Música do 4º Batalhão da Polícia Militar do Tocantins, como bem integrante do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Social do Município de Gurupi/TO.

Art. 2º O referido bem será devidamente inscrito em livro no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do município na forma da lei.

Art. 3º - As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, 20 de Novembro de 2016.

PROFESSOR CABO CARLOS

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objeto declarar a Banda de Música do 4º BPM, como bem imaterial integrante do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Social do Município de Gurupi/TO, bem como reconhecer o mérito, a competência e importância da Banda de Música para a cidade de Gurupi e para todo Estado do Tocantins, ao comemora seus 41 anos de existência em nossa cidade. Sua história se confunde com a própria história do município pois é parte significativa dos traços político, social, musical, educacional e cultural deste povo

A Banda de Música da Policia Militar do Estado do Tocantins, foi criado na cidade de Gurupi no ano 1976, um ano após a criação e implantação do 4º BPM, quando ainda pertencia ao Estado de Goiás e possuía na época a denominação de 4ª Companhia Independente de Polícia Militar.

Com o advento da criação do Estado do Tocantins, os músicos que faziam parte do corpo musical da Banda do 4º BPM, a exemplo dos demais policiais da corporação, tiveram a opção de escolher em permanecer nas fileiras da PM de Goiás ou ingressar direto na PM/TO, poucos optaram em fazer parte da instituição militar recém criada, estes músicos, em virtude da banda ter sido desativada temporariamente, passaram a integra as diversas frentes de serviços do operacional.

Mas no ano de 1989 com objetivos de abrilhantar as solenidades militares, bem como integrar a Polícia Militar a sociedade, foi criada a Bande de

Música do Estado do Tocantins, Inicialmente, instalada na sede da 3ª Companhia, que hoje é o 7º BPM - Batalhão da Polícia Militar, situado na cidade de Guaraí – TO a 180 km da capital do estado. Composta por músicos tocantinenses e da região do Nordeste, vindos do Piauí, Ceará, Pernambuco e Maranhão.

No ano seguinte, em 10 de Janeiro de 1990 a Banda de Música foi dividida em três frações: Gurupi com 30 integrantes, Araguaína também com 30, e Guaraí com 36 músicos. Em 18 de outubro de 1992 Banda de Guaraí foi transferida para Palmas. Tem-se como data comemorativa de criação da Banda de Música da Polícia Militar do Tocantins, o dia 22 de fevereiro de 1989, data em que se deu a inclusão dos seus primeiros integrantes, sendo inclusive, a primeira turma de soldados incluídos no quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar.

Veja que, só em Janeiro 1990 Gurupi recebeu novamente os sons radiantes da Banda de Música do 4º BPM, composta por 36 integrantes sendo 07 remanescentes de Goiás. Desta data até o presente momento com muito louvor a Banda de música vem cumprindo um papel importantíssimo em nossa cidade e nas cidades vizinhas, seus componentes além de abrilhantar as solenidades militares, também desenvolvem trabalhos sociais, educacionais e culturais na nossa cidade e em vários municípios da região sul do Estado, como implantação e execução de Bandas Municipais; fanfaras marciais em escolas, projetos musicais a exemplo do encontro de fanfarras e bandas musicais, Natal Cultural, Conserto Didático que visa levar noções de civismo e cidadania contribuindo assim para com a redução dos índices de criminalidade, respeito e a cultura da paz, com palestras e apresentações musicais, dentre outros.

A Banda de Música de Gurupi tem ganhado grande prestigio e notoriedade na sociedade gurupiense e Tocantinense ao longo dos seus 42 anos de existência, graças à dedicação, profissionalismo e sensibilidade musical dos

seus componentes, com seu repertório atualizado e brilhantes variações musicais.

Sempre foi solicitada para fazer apresentações (Tocatas), em vários municípios e atividades do estado, tendo como foco repartições públicas e privadas, atividades festivas públicas em datas comemorativas e em eventos sociais.

Neste sentido nobres pares, reconhecer a Banda de Música do 4º BPM como Patrimônio Histórico Cultural de Gurupi, é um ato de justiça e gratidão por tudo que representa este corpo musical para a sociedade gurupiense, e principalmente garantir definitivamente a sua existência em nossa cidade.

Em síntese, são essas as razões que me levam a propor o presente projeto de lei, que se traduz no reconhecimento da história e pela relevância para a cultura de Gurupi e no mérito artístico de todos os musicistas que compuseram e compõem o Corpo Musical da Banda de Música do 4º BPM, durante toda sua existência, assim, certamente terá a aprovação dos nobres colegas.

Gurupi, 20 de Novembro de 2016.

PROFESSOR CABO CARLOS

Vereador - PT